

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA: 27/09/10

Votação: _____

Presidente _____ Secretário _____



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 15/09/10

Assessor Jurídico: OAB/RS 6421

PROJETO DE LEI Nº 090, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 267/2010

Data: 17/09/10

Ass.: _____ 15:20

ALTERA E CONSOLIDA O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 20 da Lei Municipal nº 2306, de 23 de agosto de 2006, alterado pela Lei Municipal nº 2395, de 11 de setembro de 2007, pela Lei Municipal nº 2637, de 30 de dezembro de 2009, e pela Lei Municipal nº 2652, de 04 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. O quadro de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas da Administração Centralizada do Poder Executivo Municipal passa a ser o seguinte:

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	Nº DE FUNÇÕES	PADRÃO
Assessor de Gabinete	1	1	CC 4 FG 4
Assessor de Imprensa	1	1	CC 5 FG 5
Assessor de Planejamento das Ações do Gabinete da Primeira Dama	1	1	CC 3 FG 4
Assessor Jurídico do Município	3	3	CC 5 FG 5
Autorizador dos Serviços de Auditoria da Secretaria de Saúde	1	1	CC 5,83 coef. FG 2,91 coef.
Chefe de Gabinete	1	1	CC 6 FG 6
Chefe de Seção	-	7	FG 1
Chefe de Serviço	-	6	FG 1
Chefe do Posto de Silva Jardim	1	1	CC 1 FG 1
Coordenador de Conselhos Municipais	1	1	CC 5,83 coef. FG 2,91 coef.
Coordenador de fiscalização e arrecadação de tributos	1	1	CC 6 FG 6
Coordenador de Planejamento	1	1	CC 5 FG 5
Coordenador de Serviços da Saúde	1	1	CC 5 FG 5
Coordenador de Serviços Limpeza, Higiene e Controle Material da Saúde	1	1	CC 2 FG 2
Coordenador do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	1	1	CC 4 FG 4
Coordenador dos Serviços de Vigilância	1	1	CC 4



DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	Nº DE FUNÇÕES	PADRÃO
Sanitária			FG 4
Diretor de Departamento	15	15	CC 5,83 coef. FG 2,91 coef.
Diretor de Divisão	15	15	CC 4 FG 4
Motorista do Prefeito	1	-	CC 4
Secretário Municipal	9	9	-
Sub-Prefeito	1	-	CC 1
Técnico Esportivo	1	1	CC 3 FG 3

Parágrafo Único. Os cargos e funções elencados no quadro, com a mesma nomenclatura, não se somam para fins de números de vagas, podendo ser cargo em comissão ou função gratificada”.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de setembro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 267/2010

Data: 17/09/10

Ass. [assinatura] 15:20



PROJETO DE LEI Nº 090, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

JUSTIFICATIVA:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que “Altera e Consolida o Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas da Administração Centralizada do Poder Executivo Municipal.”

A Lei Municipal nº 2306, de 23 de agosto de 2006, que Consolida Legislação que Dispõe Sobre Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas, teve seu artigo 20 alterado pela Lei Municipal nº 2395, de 11 de setembro de 2007, posteriormente revogada pela Lei Municipal nº 2652, de 04 de março de 2010. Foi alterado, também, pela Lei Municipal nº 2637, de 30 de dezembro de 2009.

A Lei Municipal nº 2655, de 10 de março de 2010 criou a Secretaria Municipal de Assistência Social, que passou a integrar a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa. A aludida lei elencou os objetivos, competências e demais atribuições pertinentes à secretaria, bem como os órgãos que a compõem.

Até o presente momento, o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social não foi ocupado, em razão de não constar no Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas da Administração Centralizada do Poder Executivo Municipal.

Sabedores da importância das Políticas de Assistência Social no âmbito municipal, e objetivando dar, cada vez mais, plena eficácia aos diversos programas existentes, propomos a criação do cargo de Secretário Municipal que se faz necessário, apresentando o presente projeto de lei e contando com o apoio na aprovação do mesmo, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de setembro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 267/2010

Data: 17/09/10

Ass. _____

[Assinatura]

15:20



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 275/2010

Data: 23/09/10

Ass. 9.20

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 22/09/2010

Assessor Jurídico - OAB/RS 66513

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 27/09/10

Votação: 4-5/7

Presidente

Secretário

MENSAGEM RETIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 090, de 15 de setembro de 2010 que "ALTERA E
CONSOLIDA O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Fazendo uso das prerrogativas outorgadas pela Legislação e normas
vigentes, solicitamos retificar o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da
Administração Centralizada do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	Nº DE FUNÇÕES	PADRÃO
Assessor de Gabinete	1	1	CC 4 FG 4
Assessor de Imprensa	1	1	CC 5 FG 5
Assessor de Planejamento das Ações do Gabinete da Primeira Dama	1	1	CC 3 FG 4
Assessor Jurídico do Município	3	3	CC 5 FG 5
Autorizador dos Serviços de Auditoria da Secretaria de Saúde	1	1	CC 5,83 coef. FG 2,91 coef.
Chefe de Gabinete	1	1	CC 6 FG 6
Chefe de Seção	-	7	FG 1
Chefe de Serviço	-	6	FG 1
Chefe do Posto de Silva Jardim	1	1	CC 1 FG 1
Coordenador de Conselhos Municipais	1	1	CC 5,83 coef. FG 2,91 coef.
Coordenador de fiscalização e arrecadação de tributos	1	1	CC 6 FG 6
Coordenador de Planejamento	1	1	CC 5 FG 5
Coordenador de Serviços da Saúde	1	1	CC 5 FG 5
Coordenador de Serviços Limpeza, Higiene e Controle Material da Saúde	1	1	CC 2 FG 2
Coordenador do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	1	1	CC 4 FG 4
Coordenador dos Serviços de Vigilância Sanitária	1	1	CC 4 FG 4
Diretor de Departamento	16	16	CC 5,83 coef. FG 2,91 coef.
Diretor de Divisão	14	14	CC 4 FG 4
Motorista do Prefeito	1	-	CC 4
Secretário Municipal	9	9	-



DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	Nº DE FUNÇÕES	PADRÃO
Sub-Prefeito	1	-	CC 1
Técnico Esportivo	1	1	CC 3 FG 3

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de setembro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 275 / 2010

Data: 23 / 09 /

Ass. Silveira
9-20